



1. INTRODUÇÃO

Notas Explicativas Gerais

- O Documento Formalização de Demanda – DFD tem por objetivo subsidiar a elaboração do PCA, formalizando o início da etapa de planejamento, nos termos do inc. VII do art. 12 da Lei 14.133/21.

"A partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO (DESCRIÇÃO SUCINTA)

Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviço de alimentação hospitalar**, compreendendo o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados do **Hospital Regional de Taguatinga (HRT)**, **Hospital São Vicente de Paulo (HSVP)**, **CAPSi Taguatinga** e **CAPS II Taguatinga**. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até o destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (DESCRIÇÃO SUCINTA)

A presente contratação emergencial justifica-se pela necessidade inadiável de garantir a continuidade do serviço público essencial de alimentação hospitalar nas unidades da **Região Sudoeste - Taguatinga da SES/DF — Hospital Regional de Taguatinga (HRT), Hospital São Vicente de Paulo (HSVP), CAPSi Taguatinga e CAPS II Taguatinga** a partir do dia 12/08/2026, data de término da vigência do Contrato nº 052191/2024, firmado com a empresa Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva LTDA.

O serviço de fornecimento de alimentação é essencial ao funcionamento das Unidades da Rede de Saúde da SES-DF e integra diretamente o tratamento dos pacientes internados, uma vez que a oferta de refeições adequadas em quantidade e qualidade, compatíveis com cada condição clínica, é indispensável à dietoterapia e à recuperação do estado nutricional. A prestação inadequada ou a interrupção desse serviço pode agravar o risco de desnutrição, aumentar a suscetibilidade a infecções, prolongar o tempo de internação, elevar custos assistenciais e, sobretudo, inviabilizar a continuidade da assistência hospitalar, com potencial de causar danos irreparáveis aos pacientes e comprometer o regular funcionamento das unidades de saúde.

A situação emergencial decorre de fato superveniente e alheio ao planejamento da Administração, consistente na **recusa da atual contratada em prorrogar o Contrato Administrativo nº 052191/2024** recebida pela executora titular do contrato em 09 de fevereiro de 2026 e reiterada pela empresa em 26 de fevereiro de 2026 em resposta ao Ofício nº 141/2026 - SES/SECCIC/SUCOMP/DFACC/GINFAA (conforme documentos constantes do anexo 201126779), em prazo insuficiente para conclusão do novo processo licitatório regular (SEI nº 00060-00344005/2025-94), atualmente em fase de ajuste dos instrumentos preparatórios.

Imediatamente após conhecimento da primeira manifestação de recusa, em 10 de fevereiro de 2026, a Gerência de Serviços de Nutrição (GESNUT) encaminhou despacho à SUCOMP solicitando urgência na consulta das empresas remanescentes do Lote 6 (Região Sudoeste - Taguatinga) do Pregão Eletrônico 430/2021 quanto ao interesse em assumir a prestação do serviço (202583044), reiterada nos despachos 202583491 à SUCOMP/GINFAA (03/03/2026), 202584274 à SAIS (16/04/2026), 202584919 à SUCOMP (23/04/2026), 202586227 à SAIS (30/04/2026), 202586729 à SEAS (04/05/2026) e à SECCIC e SUCOMP (06/05/2026). Todavia, a consulta às empresas remanescentes somente foi iniciada em 08/05/2026 (202592174).

Diante da impossibilidade material de conclusão do certame regular antes do encerramento do contrato vigente e considerando que a SES/DF não dispõe de estrutura própria para execução direta do serviço, impõe-se a contratação emergencial com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, exclusivamente pelo período necessário à finalização da contratação regular, evitando-se a descontinuidade da assistência nutricional hospitalar.

4. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE VALOR A SER CONTRATADA

4.1. Quadro resumo do valor estimado da contratação, por unidade de saúde da Região Leste da Rede SES/DF

UNIDADE DE SAÚDE	VALOR MÉDIO MENSAL*	VALOR MÉDIO AN
Hospital Regional de Taguatinga (HRT)	R\$ 1.539.042,01	R\$ 18.468.504,1
Hospital São Vicente de Paulo (HSVP)	R\$ 238.471,91	R\$ 2.861.662,9
CAPSi Taguatinga e CAPS II Taguatinga	R\$ 28.814,94	R\$ 345.779,24
TOTAL	R\$ 1.806.328,86	R\$ 21.675.946,2

* Somatório dos valores totais estimados de refeições transportadas e não transportadas; alimentos preparados e gêneros alimentícios para complemento ou substituição de refeições; fórmulas para terapia nutricional enteral adulto, fórmulas especializadas adulto, fórmulas para terapia nutricional enteral infantil, suplementos nutricionais, módulos de nutrientes, fórmulas infantis, fórmulas metabólicas, equipos e frascos destinados à assistência nutricional, por unidade de saúde.

4.1.1. Nos tópicos a seguir são apresentadas as memórias de cálculo das estimativas de quantidade e valor, assim como o detalhamento por item contratual.

4.1.2. O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, vedada sua prorrogação, estando sua duração vinculada exclusivamente à permanência da situação emergencial e à conclusão do processo licitatório regular em andamento.

4.2. Estimativa da quantidade

O método utilizado para a estimar a quantidade demandada de refeições transportadas e não transportadas; alimentos preparados e gêneros alimentícios para complemento ou substituição de refeições; fórmulas para terapia nutricional enteral adulto, fórmulas especializadas adulto, fórmulas para terapia nutricional enteral infantil, suplementos nutricionais, módulos de nutrientes, fórmulas infantis, fórmulas metabólicas, equipos e frascos destinados à assistência nutricional considerou a **média mensal da série histórica de consumo** desses itens pelas unidades de saúde da Região Sudoeste - Taguatinga da Rede SES/DF, nos moldes do edital que regeu o Pregão Eletrônico 430/2021, no período de **janeiro a setembro de 2025, ajustadas e validadas** pelos executores do contrato nº 052191/2024, atualmente vigente.

As **quantidades mensais e anuais** (12 meses) estimadas são apresentadas por unidade de saúde nos quadros constantes do **item 4.3**.

4.3. Estimativa de valor

Para o cálculo da estimativa dos valores médios mensal e anual (12 meses), foram consideradas as **médias dos valores praticados nos 10 (dez) contratos de serviço de alimentação hospitalar atualmente vigentes** nas unidades de saúde da SES/DF para os itens contratuais já mencionados no tópico acima.

Os valores mensais e anuais (12 meses) estimados são apresentados por unidade de saúde nos quadros constantes neste item.

Ressalte-se que o valor aqui estimado possui caráter meramente orientativo e preliminar, servindo como parâmetro inicial para o planejamento orçamentário e a classificação da modalidade licitatória. A apuração definitiva do valor de referência, para fins de balizamento do edital e verificação de exequibilidade, será realizada por área técnica especializada desta SES/DF em etapa posterior, mediante pesquisa de preços formal e autônoma. Tal segregação observa o fluxo procedimental previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo que o Edital reflita as oscilações de mercado mais recentes, independentemente do valor histórico indicado neste DFD.

4.3.1. Estimativa de fornecimento médio de refeições a pacientes, acompanhantes e servidores conforme tipo de dieta e refeição nas unidades de saúde da Região Sudoeste - Taguatinga da Rede SES/DF e respectivos valores.

CÓDIGO BR	ITEM	REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS		HRT		HSVP		Preço médio unitário	HRT Valor parcial		M	
		TIPO DE DIETA	UNIDADE	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL		MENSAL	ANUAL		
3.697	DIETA FRACIONADA PARA PACIENTE											
	1	DESJEJUM	refeição	8.366	100.392	0	0	R\$ 11,3271	R\$ 94.762,10	R\$ 1.137.145,20	R	
	2	COLAÇÃO	refeição	8.536	102.432	0	0	R\$ 5,9398	R\$ 50.701,79	R\$ 608.421,50	R	
	3	ALMOÇO	refeição	8.747	104.964	0	0	R\$ 22,4965	R\$ 196.777,24	R\$ 2.361.326,82	R	
	4	MERENDA	refeição	8.789	105.468	0	0	R\$ 8,0349	R\$ 70.618,74	R\$ 847.424,83	R	
	5	JANTAR	refeição	7.957	95.484	0	0	R\$ 22,1720	R\$ 176.422,68	R\$ 2.117.072,20	R	
	6	CEIA	refeição	8.624	103.488	0	0	R\$ 8,3570	R\$ 72.070,68	R\$ 864.848,18	R	
	DIETA FRACIONADA ANTI-INFLAMATÓRIA PARA PACIENTE											
	7	DESJEJUM	refeição	1	12	0	0	R\$ 6,7592	R\$ 6,76	R\$ 81,11	R	
	8	COLAÇÃO	refeição	1	12	0	0	R\$ 8,3477	R\$ 8,35	R\$ 100,17	R	
	9	ALMOÇO	refeição	1	12	0	0	R\$ 26,6892	R\$ 26,69	R\$ 320,27	R	
	10	MERENDA	refeição	1	12	0	0	R\$ 12,9784	R\$ 12,98	R\$ 155,74	R	
	11	JANTAR	refeição	1	12	0	0	R\$ 25,6393	R\$ 25,64	R\$ 307,67	R	
	12	CEIA	refeição	1	12	0	0	R\$ 12,7190	R\$ 12,72	R\$ 152,63	R	
	DIETA FRACIONADA COM VALOR ENERGÉTICO REDUZIDO PARA PACIENTE											
	13	DESJEJUM	refeição	313	3.756	0	0	R\$ 11,3904	R\$ 3.565,19	R\$ 42.782,23	R	
	14	COLAÇÃO	refeição	342	4.104	0	0	R\$ 5,9993	R\$ 2.051,75	R\$ 24.621,00	R	
	15	ALMOÇO	refeição	336	4.032	0	0	R\$ 20,4195	R\$ 6.860,95	R\$ 82.331,38	R	
	16	MERENDA	refeição	338	4.056	0	0	R\$ 7,7018	R\$ 2.603,22	R\$ 31.238,66	R	
	17	JANTAR	refeição	291	3.492	0	0	R\$ 20,5013	R\$ 5.965,86	R\$ 71.590,37	R	
	18	CEIA	refeição	312	3.744	0	0	R\$ 8,9901	R\$ 2.804,91	R\$ 33.658,90	R	
	DIETA FRACIONADA DE INTRODUÇÃO ALIMENTAR PARA PACIENTE											
	19	COLAÇÃO	refeição	106	1.272	0	0	R\$ 6,0409	R\$ 640,33	R\$ 7.683,96	R	
	20	ALMOÇO	refeição	106	1.272	0	0	R\$ 11,3765	R\$ 1.205,91	R\$ 14.470,93	R	
	21	MERENDA	refeição	104	1.248	0	0	R\$ 6,3079	R\$ 656,02	R\$ 7.872,20	R	
	22	JANTAR	refeição	91	1.092	0	0	R\$ 13,3390	R\$ 1.213,85	R\$ 14.566,19	R	
	23	CEIA	refeição	1	12	0	0	R\$ 6,6100	R\$ 6,61	R\$ 79,32	R	
	DIETA LIQUIDA PARA PACIENTE											
	24	DESJEJUM	refeição	174	2.088	0	0	R\$ 7,7925	R\$ 1.355,90	R\$ 16.270,74	R	
	25	COLAÇÃO	refeição	149	1.788	0	0	R\$ 7,3495	R\$ 1.095,07	R\$ 13.140,82	R	
	26	ALMOÇO	refeição	294	3.528	0	0	R\$ 18,3503	R\$ 5.394,99	R\$ 64.739,82	R	
	27	MERENDA	refeição	179	2.148	0	0	R\$ 7,7594	R\$ 1.388,93	R\$ 16.667,17	R	
	28	JANTAR	refeição	492	5.904	0	0	R\$ 18,6091	R\$ 9.155,66	R\$ 109.867,95	R	
	29	CEIA	refeição	183	2.196	0	0	R\$ 7,8902	R\$ 1.443,90	R\$ 17.326,77	R	
	DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE											
	30	DESJEJUM	refeição	5.008	60.096	0	0	R\$ 10,5075	R\$ 52.621,71	R\$ 631.460,52	R	
	31	ALMOÇO	refeição	5.232	62.784	0	0	R\$ 21,7413	R\$ 113.750,53	R\$ 1.365.006,41	R	
	32	JANTAR	refeição	5.002	60.024	0	0	R\$ 22,5215	R\$ 112.652,69	R\$ 1.351.832,32	R	
	DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE											
	33	DESJEJUM	refeição	795	9.540	0	0	R\$ 12,2892	R\$ 9.769,94	R\$ 117.239,25	R	
	34	COLAÇÃO	refeição	844	10.128	0	0	R\$ 7,2990	R\$ 6.160,38	R\$ 73.924,58	R	
	35	ALMOÇO	refeição	844	10.128	0	0	R\$ 21,3266	R\$ 17.999,67	R\$ 215.996,01	R	
	36	MERENDA	refeição	836	10.032	0	0	R\$ 9,5652	R\$ 7.996,52	R\$ 95.958,19	R	
	37	JANTAR	refeição	793	9.516	0	0	R\$ 21,9757	R\$ 17.426,70	R\$ 209.120,38	R	
	38	CEIA	refeição	794	9.528	0	0	R\$ 9,1332	R\$ 7.251,79	R\$ 87.021,51	R	
	REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES											
	39	DESJEJUM	refeição	851	10.212	0	0	R\$ 11,9518	R\$ 10.170,99	R\$ 122.051,88	R	
	40	ALMOÇO	refeição	7.507	90.084	0	0	R\$ 21,7749	R\$ 163.464,32	R\$ 1.961.571,89	R	
	41	JANTAR	refeição	926	11.112	0	0	R\$ 22,3013	R\$ 20.651,03	R\$ 247.812,38	R	
	42	CEIA	refeição	2.305	27.660	0	0	R\$ 19,8696	R\$ 45.799,35	R\$ 549.592,21	R	
		TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS		86.573	1.038.876	0	0	Total parcial	R\$ 1.294.571,02	R\$ 15.534.852,28	R	
		ITEM	REFEIÇÕES TRANSPORTADAS		CAPS I Taguatinga e CAPS II Taguatinga		HSVP		Preço médio unitário	CAPS I Taguatinga e CAPS II Taguatinga Valor parcial		M
			TIPO DE DIETA	UNIDADE	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL		MENSAL	ANUAL	
			DIETA FRACIONADA PARA PACIENTE									
		43	DESJEJUM	refeição	1.256	15.072	1.631	19.572	R\$ 11,4309	R\$ 14.357,16	R\$ 172.285,92	R\$ 1
		44	COLAÇÃO	refeição	1	12	1.625	19.500	R\$ 4,7922	R\$ 4,79	R\$ 57,51	R\$ 1
		45	ALMOÇO	refeição	31	372	1.633	19.596	R\$ 28,3104	R\$ 877,62	R\$ 10.531,47	R\$ 4
		46	MERENDA	refeição	793	9.516	1.628	19.536	R\$ 9,0436	R\$ 7.171,61	R\$ 86.059,28	R\$ 1
		47	JANTAR	refeição	1	12	1.619	19.428	R\$ 32,5211	R\$ 32,52	R\$ 390,25	R\$ 5
		48	CEIA	refeição	1	12	1.611	19.332	R\$ 9,0083	R\$ 9,01	R\$ 108,10	R\$ 1
		DIETA FRACIONADA ANTI-INFLAMATÓRIA PARA PACIENTE										
		49	DESJEJUM	refeição	1	12	6	72	R\$ 5,3710	R\$ 5,37	R\$ 64,45	R\$ 1
		50	COLAÇÃO	refeição	1	12	6	72	R\$ 8,1915	R\$ 8,19	R\$ 98,30	R\$ 1
		51	ALMOÇO	refeição	1	12	6	72	R\$ 34,7528	R\$ 34,75	R\$ 417,03	R\$ 1
	52	MERENDA	refeição	1	12	6	72	R\$ 13,0108	R\$ 13,01	R\$ 156,13	R\$ 1	
	53	JANTAR	refeição	1	12	6	72	R\$ 34,4909	R\$ 34,49	R\$ 413,89	R\$ 1	
	54	CEIA	refeição	1	12	6	72	R\$ 12,3859	R\$ 12,39	R\$ 148,63	R\$ 1	
	DIETA FRACIONADA COM VALOR ENERGÉTICO REDUZIDO PARA PACIENTE											
	55	DESJEJUM	refeição	107	1.284	197	2.364	R\$ 11,6398	R\$ 1.245,46	R\$ 14.945,52	R\$ 1	
	56	COLAÇÃO	refeição	1	12	202	2.424	R\$ 4,8026	R\$ 4,80	R\$ 57,63	R\$ 1	
	57	ALMOÇO	refeição	17	204	201	2.412	R\$ 32,0429	R\$ 544,73	R\$ 6.536,75	R\$ 1	
	58	MERENDA	refeição	77	924	197	2.364	R\$ 9,9796	R\$ 768,43	R\$ 9.221,11	R\$ 1	
	59	JANTAR	refeição	1	12	200	2.400	R\$ 32,0460	R\$ 32,05	R\$ 384,55	R\$ 1	
	60	CEIA	refeição	1	12	198	2.376	R\$ 10,3386	R\$ 10,34	R\$ 124,06	R\$ 1	
	DIETA FRACIONADA DE INTRODUÇÃO ALIMENTAR PARA PACIENTE											
	61	COLAÇÃO	refeição	1	12	1	12	R\$ 6,3668	R\$ 6,37	R\$ 76,40	R	
	62	ALMOÇO	refeição	1	12	1	12	R\$ 20,1517	R\$ 20,15	R\$ 241,82	R\$ 1	
	63	MERENDA	refeição	1	12	1	12	R\$ 9,1435	R\$ 9,14	R\$ 109,72	R	
	64	JANTAR	refeição	1	12	1	12	R\$ 20,1517	R\$ 20,15	R\$ 241,82	R\$ 1	

65	CEIA	refeição	1	12	1	12	R\$ 9,0723	R\$ 9,07	R\$ 108,87	R\$
DIETA LIQUIDA PARA PACIENTE										
66	DESJEJUM	refeição	1	12	6	72	R\$ 7,2518	R\$ 7,25	R\$ 87,02	R\$
67	COLAÇÃO	refeição	1	12	6	72	R\$ 7,5296	R\$ 7,53	R\$ 90,36	R\$
68	ALMOÇO	refeição	1	12	4	48	R\$ 19,7797	R\$ 19,78	R\$ 237,36	R\$
69	MERENDA	refeição	1	12	5	60	R\$ 8,1170	R\$ 8,12	R\$ 97,40	R\$
70	JANTAR	refeição	1	12	4	48	R\$ 19,7797	R\$ 19,78	R\$ 237,36	R\$
71	CEIA	refeição	1	12	6	72	R\$ 8,1444	R\$ 8,14	R\$ 97,73	R\$
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE										
72	DESJEJUM	refeição	1	12	20	240	R\$ 9,8517	R\$ 9,85	R\$ 118,22	R\$
73	ALMOÇO	refeição	1	12	30	360	R\$ 21,9959	R\$ 22,00	R\$ 263,95	R\$
74	JANTAR	refeição	1	12	30	360	R\$ 22,7772	R\$ 22,78	R\$ 273,33	R\$
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE										
75	DESJEJUM	refeição	1	12	10	120	R\$ 11,2661	R\$ 11,27	R\$ 135,19	R\$
76	COLAÇÃO	refeição	1	12	10	120	R\$ 4,7831	R\$ 4,78	R\$ 57,40	R\$
77	ALMOÇO	refeição	1	12	10	120	R\$ 21,3068	R\$ 21,31	R\$ 255,68	R\$
78	MERENDA	refeição	1	12	10	120	R\$ 10,3393	R\$ 10,34	R\$ 124,07	R\$
79	JANTAR	refeição	1	12	10	120	R\$ 22,1893	R\$ 22,19	R\$ 266,27	R\$
80	CEIA	refeição	1	12	10	120	R\$ 10,0579	R\$ 10,06	R\$ 120,69	R\$
REFEIÇÕES PARA SERVIDORES										
81	DESJEJUM	refeição	123	1.476	83	996	R\$ 10,1639	R\$ 1.250,16	R\$ 15.001,95	R\$
82	ALMOÇO	refeição	123	1.476	1.170	14.040	R\$ 16,9558	R\$ 2.085,57	R\$ 25.026,79	R\$
83	JANTAR	refeição	1	12	290	3.480	R\$ 22,7790	R\$ 22,78	R\$ 273,35	R\$
84	CEIA	refeição	1	12	715	8.580	R\$ 19,6594	R\$ 19,66	R\$ 235,91	R\$
TOTAL DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS			2.561	30.732	13.412	160.944	Total parcial	R\$ 28.814,94	R\$ 345.779,24	R\$ 2
QUANTIDADE TOTAL DE REFEIÇÕES			102.546	1.230.552		VALOR TOTAL DE REFEIÇÕES	R\$ 1.323.385,96	R\$ 15.880.631,52	R\$ 2	

4.3.2. Estimativa de fornecimento médio de alimentos preparados e gêneros alimentícios para complemento ou substituição de refeições a pacientes nas unidades de saúde da Região Sudoeste - Taguatinga da Rede SES/DF e respectivos valores.

ITEM	COMPLEMENTOS		HRT		HSVP		Preço médio unitário	HRT Valor parcial		Valor
	ALIMENTO PREPARADO/ GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL		MENSAL	ANUAL	
1	Açúcar cristal	g	10	120	5	60	R\$ 0,0096	R\$ 0,10	R\$ 1,15	R\$ 0,05
2	Água de coco	ml	41.649	499.788	25	300	R\$ 0,0283	R\$ 1.178,67	R\$ 14.144,00	R\$ 0,71
3	Amido de milho	g	16	192	10	120	R\$ 0,0315	R\$ 0,50	R\$ 6,05	R\$ 0,32
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	6	72	1	12	R\$ 0,0835	R\$ 0,50	R\$ 6,01	R\$ 0,08
5	Banana, qualquer variedade (unidade de 115 a 120g)	unidade	2.332	27.984	1	12	R\$ 1,2182	R\$ 2.840,84	R\$ 34.090,11	R\$ 1,22
6	Biscoito água ou água e sal ou doce	g	222	2.664	6	72	R\$ 0,0412	R\$ 9,15	R\$ 109,76	R\$ 0,25
7	Café (infusão a 8%) com açúcar ou com adoçante natural ou puro	ml	269.319	3.231.828	78	936	R\$ 0,0289	R\$ 7.783,32	R\$ 93.399,83	R\$ 2,25
8	Caldo de carne ou de legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	7.756	93.072	200	2.400	R\$ 0,0508	R\$ 394,00	R\$ 4.728,06	R\$ 10,16
9	Chá de ervas ou de frutas com açúcar ou com adoçante natural ou puro	ml	5.200	62.400	200	2.400	R\$ 0,0101	R\$ 52,52	R\$ 630,24	R\$ 2,02
10	Coquetel ou creme de frutas	ml	83.111	997.332	25	300	R\$ 0,0301	R\$ 2.501,64	R\$ 30.019,69	R\$ 0,75
11	Farelo de aveia	g	40	480	3	36	R\$ 0,0579	R\$ 2,32	R\$ 27,79	R\$ 0,17
12	Gelatina dietética preparada	g	6.900	82.800	10	120	R\$ 0,0768	R\$ 529,92	R\$ 6.359,04	R\$ 0,77
13	Gelatina preparada	g	1.194	14.328	10	120	R\$ 0,0739	R\$ 88,24	R\$ 1.058,84	R\$ 0,74
14	Iogurte natural integral ou desnatado com ou sem lactose adoçado ou não (de 160 a 180g a unidade)	unidade	124	1.488	10	120	R\$ 4,7196	R\$ 585,23	R\$ 7.022,76	R\$ 47,20
15	Leite em pó integral ou desnatado instantâneo com ou sem lactose	g	810	9.720	20	240	R\$ 0,0549	R\$ 44,47	R\$ 533,63	R\$ 1,10
16	Leite pasteurizado integral ou desnatado com ou sem lactose	ml	721.961	8.663.532	139	1.668	R\$ 0,0093	R\$ 6.714,24	R\$ 80.570,85	R\$ 1,29
17	Maçã (aproximadamente 130g)	unidade	302	3.624	1	12	R\$ 2,6531	R\$ 801,24	R\$ 9.614,83	R\$ 2,65
18	Mamão	g	27.232	326.784	100	1.200	R\$ 0,0192	R\$ 522,85	R\$ 6.274,25	R\$ 1,92
19	Manteiga com ou sem sal	g	10	120	10	120	R\$ 0,1114	R\$ 1,11	R\$ 13,37	R\$ 1,11
20	Melancia à francesa	g	12.278	147.336	100	1.200	R\$ 0,0149	R\$ 182,94	R\$ 2.195,31	R\$ 1,49
21	Mingau de farinhas variadas (3 a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou desnatado ou com leite em pó integral ou desnatado ou com fórmula à base de soja integral em pó ou com fórmula à base de soja light em pó com açúcar ou com adoçante natural ou puro	ml	82.044	984.528	200	2.400	R\$ 0,0490	R\$ 4.020,16	R\$ 48.241,87	R\$ 9,80
22	Ovo mexido ou cozido ou frito	unidade	1.164	13.968	1	12	R\$ 1,4932	R\$ 1.738,08	R\$ 20.857,02	R\$ 1,49
23	Picolé de frutas variadas	unidade	4	48	1	12	R\$ 2,2678	R\$ 9,07	R\$ 108,85	R\$ 2,27
24	Produto à base de arroz ou de milho pré-cozido com ou sem açúcar, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo	g	272	3.264	20	240	R\$ 0,0756	R\$ 20,56	R\$ 246,76	R\$ 1,51
25	Pão francês ou pão doce ou pão de forma ou pão integral com ou sem manteiga (50g)	unidade	4.971	59.652	1	12	R\$ 1,5010	R\$ 7.461,47	R\$ 89.537,65	R\$ 1,50
26	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 5g de manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	488	5.856	1	12	R\$ 6,2417	R\$ 3.045,95	R\$ 36.551,40	R\$ 6,24
27	Sanduíche de carne ou de frango (50g de pão francês ou de forma ou integral + 5g de manteiga + 50g de carne ou de frango) + salada crua (45g)	unidade	464	5.568	1	12	R\$ 9,5682	R\$ 4.439,64	R\$ 53.275,74	R\$ 9,57
28	Sorvete normal ou dietético	g	400	4.800	50	600	R\$ 0,0090	R\$ 3,60	R\$ 43,20	R\$ 0,45
29	Sopa de legumes com carne ou frango (liquidificada ou não)	ml	18.256	219.072	200	2.400	R\$ 0,0199	R\$ 363,29	R\$ 4.359,53	R\$ 3,98
30	Suco de fruta a 40% com açúcar ou adoçante natural ou puro	ml	201.283	2.415.396	267	3.204	R\$ 0,0303	R\$ 6.098,87	R\$ 73.186,50	R\$ 8,09
31	Suco de fruta a 100%	ml	1.900	22.800	200	2.400	R\$ 0,0930	R\$ 176,70	R\$ 2.120,40	R\$ 18,60
32	Laranja, qualquer variedade (unidade de 135 a 150g)	unidade	23	276	1	12	R\$ 1,2170	R\$ 27,99	R\$ 335,89	R\$ 1,22
33	Torrada doce ou salgada	g	35	420	35	420	R\$ 0,1041	R\$ 3,64	R\$ 43,72	R\$ 3,64
Valor Total								R\$ 51.642,84	R\$ 619.714,10	R\$ 144,62

4.3.3. Estimativa de fornecimento médio de fórmulas para terapia nutricional enteral adulto, fórmulas especializadas adulto, fórmulas para terapia nutricional enteral infantil, suplementos nutricionais, módulos de nutrientes, fórmulas infantis, fórmulas metabólicas, equipos e frascos destinados à assistência nutricional de pacientes nas unidades de saúde da Região Sudoeste - Taguatinga da Rede SES/DF e respectivos valores.

CÓDIGO BR	ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	HRT		HSVP		Preço médio unitário	MENS
				MÉDIA MENSAL de produto em g (pó), ml (líquido) ou unidade (sachê)	MÉDIA ANUAL de produto em g (pó), ml (líquido) ou unidade (sachê)	MÉDIA MENSAL de produto em g (pó), ml (líquido) ou unidade (sachê)	MÉDIA ANUAL de produto em g (pó), ml (líquido) ou unidade (sachê)		
	FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)								
404.944	FTNEA 01 (Padrão adulto - sem fibras)	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: fórmula polimérica, sem adição de sacarose, isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo); sem fibras; normocalórica (densidade energética entre 0,9 kcal por ml e 1,2 kcal por ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: pó (gramas).	g	14.684	176.208	800	9.600	R\$ 0,0649	R\$ 953
445.958	FTNEA 02 (Padrão adulto com fibras)	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: sem adição de sacarose, isento de glúten; com quantidade não significativa de lactose (menor que 500 mg por 100ml do produto pronto para consumo); com fibras; normocalórica (densidade energética entre 0,9 kcal por ml e 1,2 kcal por ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitros).	ml	4.313	51.756	1.000	12.000	R\$ 0,0534	R\$ 230
404.426	FTNEA 03 (Padrão adulto com fibras, sistema fechado)	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO). Aplicação no âmbito da SES-DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: sem adição de sacarose, isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500 mg por 100ml do produto pronto para consumo); com fibras; normocalórica (densidade energética entre 0,9 kcal por ml e 1,2 kcal por ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitro).	ml	197.602	2.371.224	1.000	12.000	R\$ 0,0534	R\$ 10.54
461.709	FTNEA 04 (Hipercalórica e normoprotéica)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: sem adição de sacarose; isento de glúten; com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com ou sem fibras, hipercalórica (densidade energética maior ou igual a 1,5kcal/ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitros).	ml	8.398	100.776	1.000	12.000	R\$ 0,0323	R\$ 271
404.435	FTNEA 05 (Hipercalórica e normoproteica, sistema fechado)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO). Aplicação no âmbito da SES-DF. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: sem adição de sacarose; isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500 mg por 100ml do produto pronto para consumo); com ou sem fibras, hipercalórica (densidade energética maior ou igual a 1,5kcal/ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitro).	ml	4.313	51.756	1.000	12.000	R\$ 0,0336	R\$ 145
404.966	FTNEA 06 (Normocalórico e Hiperproteico)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: sem adição de sacarose, fibras, arginina e glutamina; isenta de lactose e glúten; com densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal e menor ou igual a 1,2 kcal por ml e hiperproteica (teor proteico maior ou igual a 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitros).	ml	271.718	3.260.616	1.000	12.000	R\$ 0,1526	R\$ 41.45
404.432	FTNEA 07 (Hiperprotéico e hipercalórico)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias com necessidades aumentadas de energia e proteínas, para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: sem adição de sacarose; isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500 mg por 100ml do produto pronto para consumo); com ou sem fibras, hipercalórica (densidade energética maior a 1,2kcal/ml) e hiperprotéica (teor proteico maior ou igual a 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitro).	ml	2.706	32.472	1.000	12.000	R\$ 0,0656	R\$ 177
447.099	FTNEA 08 (Semi-elementar Normoproteico)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicada para pacientes com síndromes disabsorptivas em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: fórmula oligomérica, isento de glúten, sem fibras, sem adição de sacarose, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo), de densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal/ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total. Forma de apresentação: líquida (mililitros).	ml	117.715	1.412.580	250	3.000	R\$ 0,1154	R\$ 13.58
405.019	FTNEA 09 (Semi-elementar, normoproteico sistema fechado)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO). Aplicação no âmbito da SES-DF: indicada para pacientes com distúrbios disabsorptivos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: fórmula oligomérica, isento de glúten, sem fibras, sem adição de sacarose, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500 mg por 100ml do produto pronto para consumo), de densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal/ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total. Forma de apresentação: líquida (mililitros).	ml	500	6.000	500	6.000	R\$ 0,1111	R\$ 55,
	FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)								
405.013	FEA 10 (Hepatopatia)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação de uso na SES-DF: indicada para pacientes hepatopatas em risco de encefalopatia hepática. Características Adicionais: hipossódica (quantidade de sódio inferior ou igual a 50mg/100 kcal), de densidade energética superior a 1,2 kcal por ml na diluição padrão e normoproteica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total). Forma de apresentação: pó (gramas).	g	1.273	15.276	360	4.320	R\$ 0,2604	R\$ 331

438.115	FEA 11 (Imunomodulador a)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes imunossuprimidos e em período perioperatório em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, adicionada de nutrientes imunomoduladores, tais como: arginina e nucleotídeos, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500 mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo), com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal por ml, hiperprotéica (teor proteico maior ou igual a 20% do valor energético total). Forma de apresentação: líquida (mililitros).	ml	1.000	12.000	1.000	12.000	R\$ 0,2885	R\$ 288
404.934	FEA 12 (Doença inflamatória intestinal)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicada para pacientes portadores de doenças inflamatórias intestinais em fase ativa. Características Adicionais: fórmula polimérica, isento de lactose, isenta de glúten, com ou sem adição de sacarose, com adição de triglicerídeos de cadeia média, com ou sem fibras, densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: pó.	g	4.410	52.920	400	4.800	R\$ 0,5987	R\$ 2.640
435.252	FEA 13 (Nefropatia tratamento conservador)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: fórmula para pacientes com função renal comprometida, em tratamento conservador, em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, densidade energética superior a 1,2 kcal por ml; quantidade de proteína inferior a 10% do valor energético total; teores menores ou iguais a 100mg de sódio e 150mg de potássio por 100kcal do alimento pronto para o consumo. Forma de apresentação: líquida (mililitros).	ml	7.333	87.996	1.000	12.000	R\$ 0,0587	R\$ 430
404.992	FEA 14 (Nefropatia dialítico)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicada para portadores de doença renal crônica em tratamento dialítico, em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal por ml e quantidade de proteína maior ou igual a 15% do valor energético total, isento de glúten, teores menores ou iguais a 100mg de sódio, 125mg de potássio e 60mg de fósforo por 100kcal do alimento pronto para o consumo. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	ml	28.627	343.524	1.000	12.000	R\$ 0,1317	R\$ 3.760
435.237	FEA 15 (Lesão por pressão)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicado para pacientes com lesões por pressão ou para cicatrização de feridas em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, acrescido de arginina, alto teor de vitamina A (maior ou igual a 60 mcg RE por 100 kcal), vitamina C (maior ou igual a 4,6 mg por 100 kcal), vitamina E (maior ou igual a 1 mg por 100 kcal), zinco (maior ou igual a 0,7 mg por 100 kcal), cobre (maior ou igual a 90 mcg por 100 kcal) e selênio (maior ou igual a 3,4 mcg por 100 kcal), sem adição de sacarose, sem sabor, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 0,9 Kcal por ml, quantidade de proteína maior ou igual a 20% do valor energético total. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	ml	27.981	335.772	1.000	12.000	R\$ 0,0877	R\$ 2.450
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)									
432.316	FTNEI 16 (Padrão infantil 0 a 1 ano)	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. Aplicação âmbito da SES-DF: indicado para lactentes desde o nascimento, com necessidades calórica e proteica aumentadas. Características adicionais: à base de leite de vaca, densidade calórica maior ou igual a 1 kcal por ml. Sem adição de sacarose e isenta de glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	g	3.661	43.932	0	0	R\$ 0,3653	R\$ 1.330
464.185	FTNEI 17 (Padrão infantil acima de 1 ano)	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicada para crianças menores de 10 anos de idade em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: fórmula polimérica, isenta de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500 mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo), com ou sem adição de sacarose, sem fibras, densidade energética maior que 1 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas).	g	4.930	59.160	0	0	R\$ 0,1311	R\$ 646
403.904	FTNEI 18 (Padrão infantil acima de 1 ano, sistema fechado)	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL (SISTEMA FECHADO). Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças menores de 10 anos de idade em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Fórmula polimérica, isenta de glúten, com ou sem adição de açúcar, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500 mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo), densidade energética maior que 1 kcal por ml e proteína maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: líquida (mililitro).	ml	665	7.980	0	0	R\$ 0,1336	R\$ 88,
405.985	FTNEI 19 (semi-elementar 1 a 10 anos)	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicado para crianças menores de 10 anos de idade com síndromes disabsortivas. Características Adicionais: fórmula hidrolisada (à base de peptídeos), com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, isenta de glúten, isenta de lactose, densidade energética maior ou igual a 1 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas).	g	3.659	43.908	0	0	R\$ 0,5027	R\$ 1.830
404.934	FTNEI 20 (cetogênica)	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicado para crianças com epilepsia refratária a medicamentos e outras condições que requerem terapia nutricional com dieta cetogênica. Características adicionais: proporção de 4 (quatro) gramas de gorduras para 1 (um) grama de carboidratos e proteínas. Isento de glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	g	400	4.800	0	0	R\$ 1,1181	R\$ 447
SUPLEMENTOS (S)									
436.327	S 21 (Suplemento adulto padrão)	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas e/ou proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, com adição de sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética entre 0,9 e 1,5 Kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas).	g	690	8.280	400	4.800	R\$ 0,1214	R\$ 83,
404.968	S 22 (Suplemento adulto padrão para controle glicêmico)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicada para suplementação oral de indivíduos diabéticos quando desnutridos e/ou em risco nutricional. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, isento de glúten, sem adição de sacarose, acrescida de fibras solúveis isoladas ou associadas a fibras insolúveis, densidade energética maior ou igual a 0,9 Kcal por ml, quantidade de carboidratos menor que 50% do valor energético total do produto, com alto teor de gorduras monoinsaturadas - MUFAS (quantidade maior ou igual a 20% do valor energético total do produto), quantidade de proteína maior ou igual a 10% do valor energético total do produto. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	ml	134.822	1.617.864	1.444	17.328	R\$ 0,0732	R\$ 9.860

404.430	S 23 (Suplemento adulto hipercalórico)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas ou proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 1,2 e menor ou igual a 1,9 Kcal por ml, quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total do produto. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	ml	114.489	1.373.868	200	2.400	R\$ 0,0380	R\$ 4.34
436.348	S 24 (Suplemento adulto normocalórico e hiperproteico sem sabor)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica, com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, isenta de sabor, de densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal/ml na diluição padrão, quantidade de proteínas maior ou igual a 20% do valor energético total do produto. Forma de apresentação: pó (gramas).	g	400	4.800	0	0	R\$ 0,1486	R\$ 59,
435.237	S 25 (Suplemento para lesão por pressão)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicado para suplementação oral de pacientes com lesões por pressão ou epidermólise bolhosa congênita. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, acrescido de arginina, alto teor de vitamina A (maior ou igual a 60 mcg RE por 100 kcal), vitamina C (maior ou igual a 4,6 mg por 100 kcal), vitamina E (maior ou igual a 1 mg por 100 kcal), zinco (maior ou igual a 0,7 mg por 100 kcal), cobre (maior ou igual a 90 mcg por 100 kcal) e selênio (maior ou igual a 3,4 mcg por 100 kcal), com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 0,9 Kcal por ml, quantidade de proteína maior ou igual a 20% do valor energético total, com sabor. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	ml	135.686	1.628.232	8.275	99.300	R\$ 0,0663	R\$ 8.99
404.431	S 26 (Suplemento adulto hipercalórico e hiperproteico)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas e proteicas aumentadas. Características Adicionais: adicionado ou não de sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 1,5 Kcal por ml e quantidade de proteína igual ou superior a 20% do valor energético total. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	ml	180.978	2.171.736	32.333	387.996	R\$ 0,0624	R\$ 11.25
444.163	S 27 (Suplemento infantil hipercalórico)	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicado para suplementação oral de crianças menores de 10 anos de idade desnutridas ou com necessidades calóricas e/ou proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, isento de glúten, com ou sem fibras, com adição de sacarose, densidade energética maior ou igual a 1,2 kcal por ml e quantidade de proteínas necessárias para atender a faixa etária a qual o produto se destina. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	ml	12.862	154.344	100	1.200	R\$ 0,1013	R\$ 1.30
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)									
403.936	MN 28 (Módulo espessante à base amido de milho)	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicado para crianças menores de 36 meses com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base de amido de milho modificado. Forma de apresentação: pó (gramas).	g	473	5.676	250	3.000	R\$ 0,1474	R\$ 69,
437.054	MN 29 (Módulo espessante à base de gomas)	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE GOMA(S). Aplicação no âmbito da SES: indicado para pacientes maiores de 36 meses com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base de goma(s), sem adição de outro ingrediente para espessar. Produto final inodoro, insípido, homogêneo. Forma de apresentação: pó (gramas).	g	3.982	47.784	125	1.500	R\$ 0,5305	R\$ 2.11
435.201	MN 30 (Módulo de lipídeo à base de TCM)	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas aumentadas provenientes de lipídeos de fácil absorção. Características Adicionais: acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidantes. Forma de apresentação: líquido (mililitros).	ml	250	3.000	250	3.000	R\$ 0,1629	R\$ 40,
435.201	MN 31 (Módulo de lipídeo à base de TCM SEM AGE)	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas aumentadas provenientes de lipídeos de fácil absorção. Características Adicionais: acrescido de antioxidantes e SEM de ácidos graxos essenciais e. Forma de apresentação: líquido (mililitros).	ml	250	3.000	250	3.000	R\$ 0,1903	R\$ 47,
403.935	MN 32 (Módulo de proteínas)	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicado para pacientes com necessidades proteicas elevadas. Características adicionais: composta por proteína intacta de origem animal, que atenda a quantidade de aminoácidos essenciais por grama de proteína conforme valores mínimos estabelecidos à proteína de referência. Forma de apresentação: pó (gramas).	g	17.633	211.596	300	3.600	R\$ 0,2416	R\$ 4.25
403.932	MN 33 (Módulo de carboidratos)	MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE MALTODEXTRINA. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas elevadas. Características Adicionais: módulo exclusivo de maltodextrina, isento de sabor. Forma de apresentação: pó (gramas).	g	205	2.460	250	3.000	R\$ 0,0535	R\$ 10,
404.750	MN 34 (Módulo de fibras solúveis e insolúveis)	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal. Características Adicionais: composta por fibras solúveis e insolúveis. Forma de apresentação: pó (gramas).	g	1.068	12.816	300	3.600	R\$ 0,1624	R\$ 173
404.750	MN 35 (Módulo de fibras solúveis)	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal e/ou controle glicêmico. Características Adicionais: deverá conter pelo menos um tipo destas fibras (isoladas ou associadas entre si): fruto-oligosacarídeos (FOS) e/ou inulina e/ou polidextrose e/ou pectina. Forma de apresentação: pó (gramas).	g	2.193	26.316	250	3.000	R\$ 0,3365	R\$ 737
403.933	MN 36 (Módulo de glutamina)	MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicado para manutenção da integridade da mucosa intestinal. Características Adicionais: módulo exclusivo de glutamina. Forma de apresentação: pó (gramas).	g	1.070	12.840	300	3.600	R\$ 0,2579	R\$ 275
466.491	MN 37 (Módulo de probióticos)	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DE PROBIÓTICOS. Aplicação no âmbito da SES: para melhora do funcionamento do trato gastrointestinal. Características Adicionais: suplementos à base de probióticos, com 4 a 6 cepas probióticas. Forma de Apresentação: pó (sachê).	und.	1.288	15.456	158	1.896	R\$ 1,5491	R\$ 1.99
FÓRMULAS INFANTIS (FI)									

444.377	FI 38 (Prematuro)	FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicado para recém-nascidos pré- termo (com menos de 37 semanas de idade gestacional), ou de alto risco que nasce prematuro de muito baixo peso (com menos de 34 semanas de idade gestacional) ou de muito baixo peso ao nascer (peso inferior a 1.500 gramas), ou aquele que nasce com ou logo após o nascimento e apresenta doença que necessita de tratamento intensivo. Características Adicionais: à base de leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, acrescida de LC-PUFAS. Forma de apresentação: pó (gramas).	g	400	4.800	0	0	R\$ 0,3598	R\$ 143
436.337	FI 39 (Fórmula láctea até 6 meses)	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicada para lactentes desde o nascimento até o sexto mês de vida. Características Adicionais: à base de leite de vaca com outros ingredientes comprovadamente adequados para alimentação de lactentes até o sexto mês de vida, contendo DHA e/ou ARA, sem indicações dietoterápicas específicas. Forma de apresentação: pó (gramas).	g	11.534	138.408	0	0	R\$ 0,0615	R\$ 709
442.636	FI 40 (Fórmula láctea após 6 meses)	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação: indicada para lactentes maiores de 6 meses. Características Adicionais: à base de leite de vaca com outros ingredientes comprovadamente adequados para alimentação de lactentes a partir do sexto mês de vida, contendo DHA e/ou ARA, sem indicações dietoterápicas específicas. Forma de apresentação: pó (gramas).	g	14.120	169.440	0	0	R\$ 0,0493	R\$ 695
432.636	FI 41 (Fórmula de soja após 6 meses)	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE SOJA. Aplicação: indicada para lactentes maiores de 6 meses de idade, com intolerância/alergia ao leite de vaca ou erros inatos do metabolismo. Características Adicionais: fonte proteica proveniente da soja, sem adição de sacarose e isento glúten. Forma de Apresentação: pó (gramas).	g	417	5.004	0	0	R\$ 0,0919	R\$ 38,
432.316	FI 42 (Fórmula para constipação de 0 a 6 meses)	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes de 0 a 6 meses que necessitem de fibras prebióticas para um melhor funcionamento intestinal. Características Adicionais: isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos (frutooligosacarídeos - FOS e galactooligosacarídeos - GOS). Forma de apresentação: pó (gramas).	g	1.614	19.368	0	0	R\$ 0,0588	R\$ 94,
432.316	FI 43 (Fórmula para constipação acima de 6 meses)	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes maiores de 6 meses de idade que necessitem de fibras prebióticas para um melhor funcionamento intestinal. Características Adicionais: isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos (frutooligosacarídeos -FOS e galactooligosacarídeos - GOS). Forma de apresentação: pó (gramas).	g	1.070	12.840	0	0	R\$ 0,0681	R\$ 72,
405.978	FI 44 (Anti-regurgitação)	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicada para lactentes de 0 a 12 meses, para reduzir episódios de regurgitação. Características Adicionais: com amido pré-gelatinizado ou gomas, isenta de sacarose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	g	136	1.632	0	0	R\$ 0,0733	R\$ 9,5
434.219	FI 45 (Semi-elementar com lactose)	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia alimentar ao leite de vaca e/ou leite de soja e que não apresentem sintomatologia gastrointestinal. Características Adicionais: à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, sem adição de sacarose e frutose, isenta de glúten, com ou sem adição de prebióticos e com lactose. Forma de apresentação: pó (gramas).	g	588	7.056	0	0	R\$ 0,1974	R\$ 116
435.949	FI 46 (Semi-elementar sem lactose)	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia alimentar ao leite de vaca e/ou leite de soja. Características Adicionais: à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, sem adição de sacarose e frutose, isenta de glúten, com ou sem adição de prebióticos e isenta de lactose. Forma de apresentação: pó (gramas).	g	4.136	49.632	0	0	R\$ 0,3718	R\$ 1.53
435.254	FI 47 (Elementar)	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja. Características Adicionais: fórmula à base de aminoácidos livres, sem adição de sacarose, isento de lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	g	2.756	33.072	0	0	R\$ 0,3808	R\$ 1.04
403.959	FI 48 (Fórmula de nutrientes para neonatos)	FÓRMULA DE NUTRIENTES PARA RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO. Aplicação: indicada à suplementação nutricional de recém-nascidos de alto risco. Características Adicionais: composta de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, vitaminas e minerais, isenta de sacarose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	g	400	4.800	0	0	R\$ 1,9470	R\$ 778
453.646	FI 49 (Fórmula láctea sem lactose)	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. Aplicação no âmbito da SES-DF: indicada para lactentes de 0 a 12 meses, com intolerância à lactose. Características: à base de leite de vaca, isenta de sacarose, lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	g	400	4.800	0	0	R\$ 0,0671	R\$ 26,
FÓRMULAS METABÓLICAS (FM)									
410.626	FM 50 (Fenilcetonúria de 0 a 1 ano)	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES-DF: que inclua lactentes de 0 a 1 ano de idade* portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos. Forma de Apresentação: pó (gramas). *O ajuste da faixa etária deverá considerar a Resolução Anvisa Nº 976, de 5 de junho de 2025.	g	500	6.000	0	0	R\$ 0,4991	R\$ 249

410.627	FM 51 (Fenilcetonúria acima de 1 ano)	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES-DF: inclua a indicação para crianças de 1 a 8 anos de idade* portadoras de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos. Forma de Apresentação: pó (gramas). *O ajuste da faixa etária deverá considerar a Resolução Anvisa Nº 976, de 5 de junho de 2025.	g	500	6.000	0	0	R\$ 0,4679	R\$ 233
410.628	FM 52 (Fenilcetonúria adolescentes e adultos)	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES-DF: inclua a indicação para crianças a partir de 8 anos de idade* portadoras de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos. Forma de Apresentação: pó (gramas). *O ajuste da faixa etária deverá considerar a Resolução Anvisa Nº 976, de 5 de junho de 2025.	g	500	6.000	500	6.000	R\$ 0,2586	R\$ 129
404.760	FM 53 (Acidemia metilmalônica ou propiônica 0 a 1 ano)	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE ACIDEMIAS ORGÂNICAS (METILMALÔNICA OU PROPIÔNICA) COM RESTRIÇÃO DE METIONINA, TREONINA, VALINA E RESTRIÇÃO/BAIXO TEOR DE ISOLEUCINA. Aplicação no âmbito da SES-DF: inclua a indicação para crianças de 0 a 1 ano de idade* portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica). Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina. Forma de Apresentação: pó (gramas). *O ajuste da faixa etária deverá considerar a Resolução Anvisa Nº 976, de 5 de junho de 2025.	g	400	4.800	0	0	R\$ 2,1712	R\$ 868
404.760	FM 54 (Acidemia metilmalônica ou propiônica acima de 1 ano)	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE ACIDEMIAS ORGÂNICAS (METILMALÔNICA OU PROPIÔNICA) COM RESTRIÇÃO DE METIONINA, TREONINA, VALINA E RESTRIÇÃO/BAIXO TEOR DE ISOLEUCINA. Aplicação no âmbito da SES-DF: inclua a indicação para crianças maiores de 1 ano de idade* portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), Características Adicionais: Mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina. Forma de Apresentação: pó (gramas). *O ajuste da faixa etária deverá considerar a Resolução Anvisa Nº 976, de 5 de junho de 2025.	g	500	6.000	500	6.000	R\$ 3,7536	R\$ 1.87
404.761	FM 55 (Tirosinemia 0 a 1 ano)	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE TIROSINEMIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA E TIROSINA. Aplicação no âmbito da SES-DF: inclua a indicação para crianças de 0 a 1 ano de idade*, portadoras de tirosinemia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de fenilalanina e tirosina. Forma de Apresentação: pó (gramas). *O ajuste da faixa etária deverá considerar a Resolução Anvisa Nº 976, de 5 de junho de 2025.	g	400	4.800	0	0	R\$ 1,9035	R\$ 761
404.762	FM 56 (Tirosinemia acima de 1 ano)	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE TIROSINEMIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA E TIROSINA. Aplicação no âmbito da SES-DF: inclua a indicação para crianças maiores de 1 ano de idade*, portadoras de tirosinemia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de fenilalanina e tirosina. Forma de Apresentação: pó (gramas). *O ajuste da faixa etária deverá considerar a Resolução Anvisa Nº 976, de 5 de junho de 2025.	g	500	6.000	500	6.000	R\$ 3,9563	R\$ 1.97
410.618	FM 57 (Leucínose 0 a 1 ano)	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE LEUCINOSE (DOENÇA DO XAROPE DE BORDO NA URINA) COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA. Aplicação no âmbito da SES-DF: inclua a indicação para crianças de 0 a 1 ano de idade* portadoras de Leucínose (Doença do Xarope de Bordo na urina). Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina, isoleucina e valina. Forma de Apresentação: pó (gramas). *O ajuste da faixa etária deverá considerar a Resolução Anvisa Nº 976, de 5 de junho de 2025.	g	500	6.000	0	0	R\$ 4,5462	R\$ 2.27
404.756	FM 58 (Leucínose acima de 1 ano)	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE LEUCINOSE (DOENÇA DO XAROPE DE BORDO NA URINA) COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA. Aplicação no âmbito da SES-DF: inclua a indicação para crianças a partir de 1 ano* de idade, portadoras de Leucínose (Doença do Xarope de Bordo na urina), Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina, isoleucina e valina. Forma de Apresentação: pó (gramas). *O ajuste da faixa etária deverá considerar a Resolução Anvisa Nº 976, de 5 de junho de 2025.	g	500	6.000	500	6.000	R\$ 3,4295	R\$ 1.71
410.622	FM 59 (Homocistinúria 0 a 1 ano)	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA COM RESTRIÇÃO DE METIONINA. Aplicação no âmbito da SES-DF: inclua a indicação para crianças de 0 a 1 ano de idade* portadoras de homocistinúria. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina. Forma de Apresentação: pó (gramas). *O ajuste da faixa etária deverá considerar a Resolução Anvisa Nº 976, de 5 de junho de 2025.	g	500	6.000	0	0	R\$ 2,9333	R\$ 1.46
4.107.625	FM 60 (Homocistinúria acima de 1 ano)	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA COM RESTRIÇÃO DE METIONINA. Aplicação no âmbito da SES-DF: inclua a indicação para crianças acima de 1 ano de idade* portadoras de homocistinúria. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina. Forma de Apresentação: pó (gramas). *O ajuste da faixa etária deverá considerar a Resolução Anvisa Nº 976, de 5 de junho de 2025.	g	500	6.000	500	6.000	R\$ 3,1518	R\$ 1.57

404.763	FM 61 (Distúrbio do ciclo da ureia 0 a 1 ano)	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE DISTÚRBIOS DO CICLO DA UREIA COM RESTRIÇÃO DE AMINOÁCIDOS NÃO ESSENCIAIS. Aplicação no âmbito da SES-DF: inclui a indicação para crianças de 0 a 1 ano de idade*, portadoras de distúrbios do ciclo da ureia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais. Forma de Apresentação: pó (gramas). *O ajuste da faixa etária deverá considerar a Resolução Anvisa Nº 976, de 5 de junho de 2025.	g	500	6.000	0	0	R\$ 3,3797	R\$ 1.68 ³
404.764	FM 62 (Distúrbio do ciclo da ureia acima de 1 ano)	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE DISTÚRBIOS DO CICLO DA UREIA COM RESTRIÇÃO DE AMINOÁCIDOS NÃO ESSENCIAIS. Aplicação no âmbito da SES-DF: inclui a indicação para crianças maiores de 1 ano de idade*, portadoras de distúrbios do ciclo da ureia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais. Forma de Apresentação: pó (gramas). *O ajuste da faixa etária deverá considerar a Resolução Anvisa Nº 976, de 5 de junho de 2025.	g	500	6.000	500	6.000	R\$ 3,2789	R\$ 1.63 ³
404.754	FM 63 (Hiperleucinemia 0 a 1 ano)	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HIPERLEUCINEMIA COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA. Aplicação no âmbito da SES-DF: inclui a indicação para crianças de 0 a 1 ano de idade*, portadoras de hiperleucinemia. Características adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina. Forma de Apresentação: pó (gramas). *O ajuste da faixa etária deverá considerar a Resolução Anvisa Nº 976, de 5 de junho de 2025.	g	500	6.000	0	0	R\$ 4,2817	R\$ 2.14 ⁴
404.755	FM 64 (Hiperleucinemia acima de 1 ano)	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HIPERLEUCINEMIA COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA. Aplicação no âmbito da SES-DF: inclui a indicação para crianças maiores de 1 ano de idade*, portadoras de hiperleucinemia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina. Forma de Apresentação: pó (gramas). *O ajuste da faixa etária deverá considerar a Resolução Anvisa Nº 976, de 5 de junho de 2025.	g	500	6.000	500	6.000	R\$ 4,3728	R\$ 2.18 ⁵
410.620	FM 65 (Acidúria Glutárica 0 a 1 ano)	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE ACIDÚRIA GLUTÁRICA COM RESTRIÇÃO DE LISINA E RESTRIÇÃO/BAIXO TEOR DE TRIPTOFANO. Aplicação no âmbito da SES-DF: inclui a indicação para crianças de 0 a 1 ano de idade*, portadoras de acidúria glutárica. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de lisina e restrição/baixo teor de triptofano. Forma de Apresentação: pó (gramas). *O ajuste da faixa etária deverá considerar a Resolução Anvisa Nº 976, de 5 de junho de 2025.	g	500	6.000	0	0	R\$ 4,2825	R\$ 2.14
410.621	FM 66 (Acidúria Glutárica acima de 1 ano)	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE ACIDÚRIA GLUTÁRICA COM RESTRIÇÃO DE LISINA E RESTRIÇÃO/BAIXO TEOR DE TRIPTOFANO. Aplicação no âmbito da SES-DF: inclui a indicação para crianças maiores de 1 ano de idade*, portadoras de acidúria glutárica. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de lisina e restrição/baixo teor de triptofano. Forma de Apresentação: pó (gramas). *O ajuste da faixa etária deverá considerar a Resolução Anvisa Nº 976, de 5 de junho de 2025.	g	500	6.000	500	6.000	R\$ 3,7401	R\$ 1.87 ⁶
EQUIPOS E FRASCOS									
462.239	EG 01 Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional, sistema aberto	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirrogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que 270,9garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	Un.	1.185	14.220	12	144	R\$ 2,3314	R\$ 2.76
462.239	EG 02 Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional, sistema fechado	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional, dupla-via, para administração de água e nutrição enteral em sistema fechado. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás, translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirrogênico, flexível, atóxico, com uma ponta compatível com a dieta em sistema fechado e outra ponta que possibilite a conexão no recipiente de água, sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	Un.	20	240	12	144	R\$ 5,9874	R\$ 119
465.750	EB 03 Equipo para Bomba de Infusão, sistema aberto	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES-DF e de acordo com legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás translúcido. Características: estéril, apirrogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	Un.	498	5.976	12	144	R\$ 37,8378	R\$ 18.84
465.750	EB 04 Equipo para Bomba de Infusão, sistema fechado	Equipo para administração de dieta por via enteral em sistema fechado, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SESDF, sistema fechado e legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás, translúcido. Características: estéril, apirrogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	Un.	20	240	12	144	R\$ 38,6032	R\$ 772
395.529	F100 Frasco para acondicionament o e administração de nutrição enteral de 100ml	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, livre de BPA, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 100 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado	Un.	7.759	93.108	12	144	R\$ 0,7830	R\$ 6.07.

395.537	F300 Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 300ml	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, livre de BPA, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 300 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	Un.	7.132	85.584	12	144	R\$ 0,9464	R\$ 6,74
395.527	F500 Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 500ml	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, livre de BPA, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 500 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	Un.	70	840	12	144	R\$ 0,9394	R\$ 65,
VALOR TOTAL DE FÓRMULAS ENTERAIS E INSUMOS PARA ADMINISTRAÇÃO									R\$ 192,8

5. INFORMAÇÕES GERAIS

- Data prevista para conclusão do processo: **12/07/2026**.
- Grau de prioridade da compra ou da contratação: **alta**.

Obs: o grau de prioridade foi definido com base na data prevista de conclusão do processo.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

A presente demanda possui vinculação direta com o Processo Regular SEI nº 00060-00344005/2025-94, atualmente em fase de elaboração dos instrumentos preparatórios, cujo objeto é a contratação regular de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação hospitalar para todas as unidades de saúde da SES/DF.

A contratação emergencial ora proposta apresenta caráter transitório e excepcional, destinando-se exclusivamente a assegurar a continuidade do serviço público essencial até a conclusão do certame regular mencionado.

O objeto mantém alinhamento técnico e padronização com o Processo nº 00060-00406583/2024-41, que se refere ao Contrato Administrativo nº 052191/2024 (Lote 6: Região Sudoeste - Taguatinga), fundamentado no Pregão Eletrônico nº 430/2021, preservando as mesmas especificações técnicas e parâmetros de desempenho já consolidados na Rede de Saúde.

Assim, há dependência temporal e funcional com o processo licitatório regular em andamento, sendo a vigência desta contratação emergencial vinculada à formalização do novo contrato decorrente daquele certame, ocasião em que o presente ajuste deverá ser rescindido, nos termos da legislação vigente.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor) da demanda
Nome: Carolina de Azevedo Pedrosa Cunha Matrícula: 0147382-4 Setor: Gerência de Serviços de Nutrição Cargo/Função: Gerente de Serviços de Nutrição Substituta Telefone: 3449-4114 E-mail: carolina.cunha@saude.df.gov.br
Nome: Renata Bernardon Matrícula: 1684961-2 Setor: Gerência de Serviços de Nutrição Cargo/Função: Especialista em Saúde - Nutricionista Telefone: 3449-4114 E-mail: renata.bernardon@saude.df.gov.br
Nome: Ariane de Almeida Coelho Matrícula: 1672251-5 Setor: Gerência de Serviços de Nutrição Cargo/Função: Especialista em Saúde - Nutricionista Telefone: 3449-4114 E-mail: ariane.coelho@saude.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA - Matr.0147382-4, Gerente de Serviços de Nutrição substituto(a)**, em 14/05/2026, às 13:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BERNARDON - Matr.1684961-2, Especialista em Saúde - Nutricionista**, em 14/05/2026, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **200969088** Código CRC: **D3C9ED70**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - CEP 7071904-0 - DF
 Telefone(s):
 Sítio - www.saude.df.gov.br

